

Edital de Adiamento das Eleições da Affecamto

Pelo presente Edital – e após consultados os sócios fundadores e membros adicionados até 01/10/2025 - a comissão Eleitoral e membros que assinam o presente, vêm pelo presente ADIAR as eleições da Diretoria da Afeccamto para o mês de agosto do corrente a fim de permitir que os novos associados, admitidos no mês de janeiro de 2026 possam participar integralmente do processo eleitoral. Novo edital será publicado com a nova data, logo que todos os passos indicados em parecer jurídico encomendado pela associação sejam cumpridos nos quesitos de registro cartorário das alterações estatutárias, cumprimento dos prazos de recurso à decisões da Comissão Eleitoral e indicação de Gestão Temporária em Assembléia Geral a ser convocada para estes fins específicos.

Palmas, 13 de fevereiro de 2026

Mãe Carol da Oxum - Luciana Caroline Ribeiro

Iya Olori Ifalore Efuntolá - Roberta de Osoguiã - Roberta Borges Tum

Mãe Lourdes – Jardim Aureny 3 - Maria de Lourdes Soares do Carmo

Iya Isa – Isailde Clara Borges Fernandes

Pai Luzivaldo do Omolu – Luzivaldo Rufino da Silva

Renata Borges Tum – Casa Branca da Serra

Márcia Gomes Souza – Ilè Asé Loya Silè

Ronaldo da Mota Santos - Casa Branca da Serra

Gilvana da Silva Carneiro - Egbomi Ilè Asé Loya Silè

Ata da Assembleia Extraordinária da Associação dos representantes das Casas de Culto de Matriz Afro Brasileira de Palmas

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2026, às 16 horas, em primeira chamada foi aberta a Assembléia Extraordinária da Afeccamto em sua sede provisória, localizada à Rua 19, Qd.68, Lote 27, Setor Marly Camargo em Palmas, estando presentes, Isaylde Clara Barbosa Fernandes, Iya Isa Omo Layè Oyá e Luciana Caroline Ribeiro Barbosa. Às 16h30 foi realizada a segunda chamada da Assembléia Extraordinária, estando presentes além das duas sócias fundadoras já citadas, Roberta Borges Tum, Iya Olosá Ifalore Efuntolá - Roberta de Osoguiã; Ronaldo da Mota Santos, Renata Borges Tum - Renata de Oyá. Finalmente, às 17h56, feita a última chamada, além dos presentes participaram por telefone, em ligações via whatsapp, devidamente gravadas, Maria de Lourdes Soares do Carmo - Mãe Lourdes, Pai Luzivaldo Rufino, Márcia Gomes Souza e Gilvana da Silva Carneiro – Egbomi do Ilè Asé Loya Silè .

Feitas as consultas sobre alteração do prazo de filiação com direito a votar e ser votado, para reduzí-lo do prazo estatutário em vigor – que é de um ano antes das eleições - para 30 dias de antecedência ao pleito eleitoral, a proposta foi recusada pela unanimidade dos votantes presentes e por três dos quatro votantes via Whatsapp.

As fichas abonadas pela Comissão eleitoral composta pelas integrantes Iya Carol da Oxum, Mãe Lourdes e Iya Ifalore Efuntolá, Roberta de Osoguiã, que preside a comissão eleitoral, foram ratificadas pela Assembléia Extraordinária pelo critério de que embora auto declaratórias, tratam-se de pessoas reconhecidamente de axé na comunidade, as quais são conhecidas, sem que conste sobre suas reputações fatos que comprometam a boa conduta e que foram abonadas por dois membros fundadores da associação;

As fichas com divergência e aquelas cujos dirigentes não apresentaram os contatos para verificação da autenticidade dos dados dos inscritos por terceiros ficaram em suspenso e deverão ser checadas no prazo de 40 dias a contar desta data, abrindo-se prazo para recurso de mais 15 dias para aqueles cujas fichas não forem validadas na Comissão Eleitoral por algum dos motivos estatutariamente definidos;

O Conselho de ética da Associação, será criado em alteração estatutária a ser feita em Assembléia convocada com esta pauta devendo ser composto por no mínimo três e no máximo cinco membros, a serem indicados entre dirigentes de Casas que estejam filiados, após Eleição da Diretoria;

Na Assembléia Geral convocada para fins de eleição de Diretoria, também será apontado o presidente ou a presidente do Conselho das Casas Fundadoras, que são as quatro a saber: Ilè de Omolu, Casa Branca da Serra - Ilè Asé Funfún Osoguiã, Ilè Asé Loyá Silè e Casa de Umbanda (Mãe Lourdes)

Como resultado da consulta jurídica feita à advogada Khellen Alencar Calixto - OAB/TO 6856 – fica definida alteração estatutária para fazer valer no âmbito da Afeccamto o mesmo período estabelecido pela Justiça Eleitoral para regularização e participação em eleições gerais no país, que é de 06 (seis) meses;

A proposta colocada em pauta pela presidente da Comissão Eleitoral, de que a eleição tenha a data mantida para que os recém inscritos possam ser votados pelos membros antigos, integrando uma diretoria mais ampla, foi desaconselhada no parecer jurídico;

Sendo só o que havia a tratar, e estando todos de acordo fica lavrada temporariamente a presente ata, que foi fechada e validada após todas as consultas feitas. A relação definitiva das fichas abonadas será publicada até o dia 18 de março do corrente;

Palmas, 08 de fevereiro de 2026

Retificada após parecer jurídico e assinada em 13 de fevereiro de 2026

Mãe Carol da Oxum - Luciana Caroline Ribeiro

Iya Olori Ifalore Efuntolá - Roberta de Osoguiã - Roberta Borges Tum

Mãe Lourdes – Jardim Aureny 3 - Maria de Lourdes Soares do Carmo

Iya Isa – Isailde Clara Borges Fernandes

Pai Luzivaldo do Omolu – Luzivaldo Rufino da Silva

Renata Borges Tum – Casa Branca da Serra

Márcia Gomes Souza – Ilè Asé Loya Silè

Ronaldo da Mota Santos - Casa Branca da Serra

Gilvana da Silva Carneiro - Egbomi Ilè Asé Loya Silè

